

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Educacional Idete

EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Idete, Censo Escolar nº 23275774, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem — Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar duas turmas de até 20 vagas semestrais, mantido por ENS Gonçalves Eirelli, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, sediado na Rua Doutor João Tomé, nº 352, Bairro: Centro, CEP: 63700-049 – Crateús-CE, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027.

RELATOR: José Batista de Lima

NUP: 30021.001600/2024-93

PARECER Nº 42/2025

APROVADO EM: 29/1/2025

I – RELATÓRIO

Francisca Kelma de Oliveira Luz, diretora pedagógica do Centro Educacional Idete, mediante o processo nº 30021.001600/2024-93, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o recredenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio.

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor Antônio Germane Alves Pinto, doutor em Saúde Coletiva, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 281, de 21 de novembro de 2024.

O Centro Educacional Idete apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.294.976/0001-21, credenciada pelo Parecer nº 0213/2020 até 31/12/2022 e tem sede na Rua Rua Doutor João Tomé, nº 352, Bairro: Centro, CEP: 63700-049 – Crateús-CE, Censo Escolar nº 23275774.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e da Coordenadora do Curso – (online);

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 42/2025

- 3) Corpo Docente – (online);
- 4) Plano de Curso – (online);
- 5) Regimento Escolar – (online);
- 6) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Francisca Kelma de Oliveira Luz, licenciada em Letras – Português, com pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela Direção Pedagógica.

Antônia Kelly de Oliveira Luz, bacharela em Enfermagem, com especialização em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico e especialização em Saúde da Família, é a responsável pela coordenação do curso.

Responde pela Secretaria Escolar, Maria Gracinete da Silva Gonçalves, registro nº. 12.047.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE n.º 485/2020.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro Educacional Idete.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos três módulos e à carga horária, como segue:

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 42/2025

MÓDULO I			
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
História da Enfermagem	20	-	20
Ética Profissional	20	-	20
Relações Humanas no Trabalho	20	-	20
Políticas Públicas de Saúde – SUS	20	-	20
Biossegurança	20	-	20
Português Instrumental	20	-	20
Anatomia e Fisiologia Humana	20	20	40
Microbiologia e Parasitologia	50	20	70
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	190	40	230
MÓDULO II			
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30	-	30
Primeiros Socorros	40	20	60
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	30	70
Fundamentos da Enfermagem	60	30	90
Enfermagem em Saúde Mental	40	20	60
Enfermagem em Clínica Médica	50	30	80
Enfermagem Clínica Cirúrgica	40	30	70
Enfermagem em Saúde da Mulher	40	20	60
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40	20	60
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	380	200	580

FOR: GR
REV: KB

B 3/11 *CP*

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 42/2025

MÓDULO III			
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Informática Aplicada à Saúde	30	20	50
Enfermagem em Saúde do Idoso	50	-	50
Controle de Infecção Hospitalar	50	-	50
Enfermagem em Urgência e Emergência	70	40	110
Enfermagem em UTI	100	30	130
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	300	90	390
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS	1.200 H/A		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400 H/A		
CARGA HORÁRIA GERAL	1.600 H/A		

O estágio supervisionado será realizado nas unidades de saúde: Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE; Policlínica/CEO Crateús-CE; e Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Lucas. Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando qualificar a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Antônia Célia Gomes Soares, bacharela em Enfermagem, com especialização em Saúde Pública e PSF para Enfermeiros, especialização em Enfermagem em Nefrologia, especialização em Enfermagem Obstétrica, e Especialização em Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior na Área da Saúde.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por dez professores, sendo oito bacharéis, um licenciado e um tecnólogo. Entre eles, um tem mestrado e cinco têm especialização.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 42/2025

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Ana Patrícia Timbó Batista	Bacharela em Enfermagem Mestra em Gestão em Saúde Especialização em Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva ▪ Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente ▪ Enfermagem em Saúde do Idoso ▪ Políticas Públicas de Saúde - SUS 	04
Antonia Celia Gomes Soares	Bacharela em Enfermagem Especialização em Saúde Pública e PSF para Enfermeiros, Especialização em Enfermagem em Nefrologia Especialização em Enfermagem Obstétrica Especialização em Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior na Área da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estágio Supervisionado; ▪ Anatomia e Fisiologia Humana; ▪ Enfermagem em Saúde da Mulher; ▪ Fundamentos da Enfermagem. 	04
Antônia Kelly de Oliveira Luz	Bacharela em Enfermagem Especialização em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico Especialização em Saúde da Família.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enfermagem em Saúde Mental; ▪ História da Enfermagem. 	02
Antonia Lidiane Silva Costa	Bacharela em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Microbiologia e Parasitologia ▪ Biossegurança ▪ Relações Humanas no Trabalho ▪ Ética Profissional 	04
Antonio Wedson Alves Lima	Bacharel em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Primeiros Socorros 	01

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 42/2025

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Elvis Narciel da Silva Gonçalves	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informática Aplicada à Enfermagem. 	01
Jose Fabio Cardoso Ripardo	Bacharel em Enfermagem Especialização em Saúde da Família (a distância)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enfermagem em Urgência e Emergência ▪ Enfermagem em UTI 	02
Lucas Emanuel Gomes Costa	Bacharel em Enfermagem Especialização em Enfermagem do Trabalho Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Farmacologia Aplicada à Enfermagem ▪ Controle de Infecção Hospitalar 	02
Olivio Soares Araújo	Bacharel em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enfermagem em Clínica Médica ▪ Enfermagem em Clínica Cirúrgica 	02
Rita de Cassia Gonçalves Leite Paiva	Licenciatura Específica em Português Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Africana de Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português Instrumental 	01

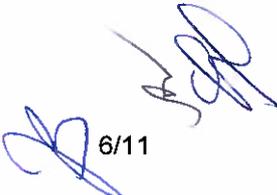
Comentário do especialista quanto ao corpo docente

O corpo docente é qualificado para ministrar os componentes curriculares aos quais foi designado, considerando sua formação e experiência profissional.

Comentário do especialista quanto à matriz curricular

Os componentes curriculares são organizados de forma integrada, contemplando os saberes fundamentais da área quanto às demandas e necessidades da prática profissional, em conformidade com a legislação vigente.

FOR: GR
REV: KB



6/11

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 42/2025

A justificativa apresentada está em consonância com os objetivos do curso, propondo condições que permitam aos alunos desenvolverem tanto as competências gerais da área da Saúde quanto às específicas para a qualificação e habilitação técnica de nível médio. Essas competências são fundamentadas na análise do processo de trabalho em Enfermagem, com foco no respeito aos valores éticos e políticos, compreendendo as bases sociais, econômicas, técnicas e científicas.

Comentários do especialista quanto à organização curricular

A teoria está integrada à prática nos três módulos, totalizando 1.600 horas de aulas, inclusive estágio, que incluem os conteúdos de maneira coerente, com base nos princípios de interdisciplinaridade, contextualização e uma carga horária adequada. Todo o programa está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Os conteúdos curriculares estão alinhados aos saberes contemporâneos da prática profissional, contando com uma literatura recomendada que é diversa, relevante e constantemente atualizada

O curso tem como objetivo proporcionar aos alunos os conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional, capacitando-os para atuar de forma eficaz e alinhada à realidade do campo de trabalho. Essa formação se concretiza por meio de um ensino que valoriza o aproveitamento de experiências prévias e está alinhado ao perfil profissional do Técnico em Enfermagem.

Ao concluir o curso, o aluno deverá apresentar um conjunto de competências gerais que o capacitem para atuar como técnico de Enfermagem, em conformidade com as atribuições legais e as exigências do mercado de trabalho. Esse mercado demanda uma sólida base de conhecimentos tecnológicos, habilidades técnicas, competências comportamentais e uma vocação alinhada aos princípios da profissão. O egresso deverá desempenhar suas funções com excelência, destacando-se pela humanização no cuidado à saúde e pelo compromisso com a segurança do paciente.

O Plano de Curso reúne todas as informações necessárias para a avaliação do Conselho Estadual de Educação do Ceará, referentes à educação profissional em Enfermagem. Destaca-se o processo de ensino-aprendizagem, que inclui uma abordagem avaliativa da prática pedagógica, proporcionando uma implementação eficiente e voltada para a promoção do aprendizado compartilhado entre estudantes e professores

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 42/2025

Horário do curso

TURMA	Previsão Início	Previsão Término	Horário	Dias da Semana	Qtd. Vagas
1	13/01/2025	28/06/2026	07:30 a 11:30	SEG TER QUA QUI SEX	20
2	13/01/2025	28/06/2026	18:30 a 22:00	SEG TER QUA QUI SEX	20

Comentários do especialista quanto aos materiais didáticos

O material didático é desenvolvido com uma diagramação inclusiva, criativa e significativa, assegurando a adequação do conteúdo às estratégias de aprendizagem propostas. A plataforma que disponibiliza esse material em formato eletrônico permite que os estudantes organizem seus estudos de forma individualizada, respeitando seus próprios ritmos e horários, integrando a aprendizagem à sua rotina cotidiana.

A biblioteca oferece um espaço amplo e equipado com recursos para acesso ao acervo eletrônico. Conta com um número adequado de exemplares, sempre atualizados e pertinentes aos conteúdos curriculares, garantindo acesso completo para todos os alunos.

Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos

As salas de aula são confortáveis e oferecem espaços adequados para os estudantes. Contam com iluminação e climatização eficientes, são organizadas e bem mantidas, além de disporem de mobiliário confortável, criando um ambiente acolhedor e funcional para o aprendizado.

O laboratório de informática oferece acessibilidade e uma ambiência educacional adequada para o aprendizado dos estudantes. Conta com equipamentos disponíveis para todos os alunos, além de acesso à Internet e *softwares* especializados, que facilitam a pesquisa e o aprofundamento das evidências científicas necessárias para a formação em saúde e enfermagem.

O laboratório de Enfermagem é totalmente acessível e possui uma ambiência adequada, além de equipamentos específicos para as aulas práticas, alinhados aos conteúdos curriculares do curso.

As instalações, de modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, incluindo: sala da diretoria; salas de aula confortáveis, acessíveis e com proteção acústica; uma sala de atendimento equipada com pessoal qualificado para acolher e resolver as demandas dos estudantes; sala dos professores com

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 42/2025

ambiência confortável, mobiliário adequado, materiais de suporte e espaços individuais; área destinada à coordenação de estágio, equipada com mobiliário funcional e dispositivos para registros e planejamento das aulas em colaboração com o corpo docente, preceptores e equipe de gestão; um auditório amplo, ideal para atividades com grande número de participantes, e um espaço de convivência. Todos os ambientes são climatizados, possuem boa iluminação, mobiliário confortável e acesso à Internet, visando proporcionar um atendimento de qualidade a alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional Idete apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência – PcD de um modo geral.

Resultado do processo avaliativo

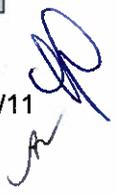
O Curso Técnico em Enfermagem obteve o resultado **SATISFATÓRIO** após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 4(quatro) dimensões D1: **GESTÃO ESCOLAR E INSTRUMENTOS DE GESTÃO** (13 indicadores); D2: **ASPECTOS PEDAGÓGICOS** (17 indicadores); D3: **PESSOAL** (4 indicadores), e D4: **INFRAESTRUTURA** (17 indicadores), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

Por fim, para o avaliador, o Centro Educacional Idete tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 20 (vinte) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Enfermagem, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	4,0	2	8,0
Dimensão 2	4,0	3	12,0
Dimensão 3	4,0	2	8,0
Dimensão 4	4,0	3	12,0
Total			

FOR: GR
REV: KB

 9/11


CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 42/2025

Conceito de Curso (total de pontos com os pesos + 10)	40,0
Conceito de Curso = 4 (quatro)	

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020, Regulamentação profissional: Parecer Normativo n.º 001/2019/COFEN, de 27 de maio de 2019, Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, Resolução COFEN n.º 609, de 1º de julho de 2019, e Decreto n.º 94.406, de 8 de junho de 1987.

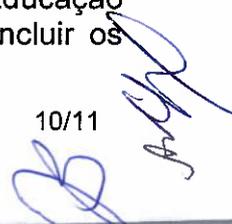
III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – Cedup, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório do doutor/avaliador, Antônio Germane Alves Pinto, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o recredenciamento do Centro Educacional Idete, a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar duas turmas de até 20 vagas semestrais, pelo Centro Educacional Idete, Censo Escolar n.º 23275774, mantido por E N S Gonçalves Eireli, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, sediada na Rua Rua Doutor João Tomé, n.º 352, Bairro: Centro, CEP: 63700-049 – Crateús-CE, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os

FOR: GR
REV: KB

10/11



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 42/2025

dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução nº 485/2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.



JOSE BATISTA DE LIMA
Relator



GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

